



## Indicação Nº 962/2023

**Súmula:** Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, providências junto ao Órgão Municipal competente a Instalação de abrigo de ônibus (Pontos de Ônibus) em todos os pontos da Estrada dos Pinheiros – Bairro: Chácaras Monte Serrat – CEP: 06685-130 – Itapevi – SP.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, providências junto ao Órgão Municipal competente a Instalação de abrigo de ônibus (Pontos de Ônibus) em todos os pontos da Estrada dos Pinheiros – Bairro: Chácaras Monte Serrat – CEP: 06685-130 – Itapevi – SP

### Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Quem usa o transporte público diariamente sabe da importância dos pontos de ônibus. É notório que se faz necessário à implantação de pontos de ônibus, pois os usuários de transporte coletivo ficam expostos ao sol e chuva. Essa é a frequente reivindicação dos moradores daquela comunidade, bem como das pessoas que ali trafegam.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de março de 2023.

Donizetti Dias Carvalho  
Vereador “Zetti da Adega”



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=RK610902VNBB6HX0>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RK61-0902-VNBB-6HX0**

